

AMBr visita Hospital da Criança

Diretoria da AMBr faz visita ao HCB para conhecer as instalações



Diretoria da AMBr faz visita ao HCB para conhecer as instalações

Quem entra no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) se impressiona com os modernos equipamentos e a capacitação da equipe de saúde. O modelo hospitalar foi elogiado, em março passado, pelo diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus. Mas a gestão do hospital, que é feita pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE), foi alvo de uma decisão judicial nos últimos dias, que mobilizou a sociedade e as entidades representantes do segmento de saúde, com o pedido de regularização para que continuasse de portas abertas. A Associação Médica de Brasília (AMBr) fez questão de acompanhar todos os trâmites, e visitou, na manhã do dia 23 de abril, as instalações da instituição.

Participaram da visita guiada pelo superintendente executivo do Hospital da Criança, Dr. Renilson Rehem, a diretora técnica da instituição, Dra. Isis Magalhães, o presidente da AMBr, Dr. Ognev Cosac; o diretor econômico-financeiro, Dr. Aloisio Nalon; o diretor científico e de ensino médico continuado, Dr. Orlando Faria; a diretora administrativa, Dra. Francieleide Paes e o superintendente da AMBr, Wagner Mota. "A gente tem feito um esforço para manter um padrão de atendimento de excelência, mas isso só é possível com o comprometimento de todos, que são muito envolvidos", disse o Dr. Renilson, durante a ocasião.

O presidente da AMBr enfatizou que o Hospital da Criança o surpreendeu com o nível de organização e a qualidade de atendimento, além da competência de gestão. "Achei confortável e com uma eficiência muito qualificada, com o diagnóstico e o tratamento de doenças que o hospital se propõe, além de transparência financeira. Não entrando no mérito da decisão judicial, o que a gente espera é que a

Secretaria de Saúde, o ICIPE, juntamente com o Ministério Público, encontrem soluções para que o Hospital continue funcionando da melhor maneira possível e sem prejuízo para a população", enfatizou o Dr. Ognev Cosac.

O HCB e a decisão judicial

A Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace), instituição reconhecida e atuante no Distrito Federal, percebeu a necessidade de ir além da assistência às famílias de crianças portadoras de câncer. Então, moveu esforços e mobilizou a sociedade civil para erguer um centro especializado, com recursos plenos e gerenciamento eficiente para o tratamento integrado e multiprofissional da criança e do adolescente. Assim, nasceu o projeto do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

O plano de construção foi previsto em duas fases. O Bloco I, atualmente em funcionamento, foi construído pela Abrace ao custo de R\$15 milhões, concluído em dezembro de 2008 e inaugurado em 23 de novembro de 2011. Nesse espaço, o hospital disponibiliza às crianças e adolescentes consultas, cirurgias ambulatoriais, diagnóstico básico e por imagem, quimioterapias, diálise peritoneal, hemodiálise e procedimentos ambulatoriais sob sedação, em ambientes próprios para o público infanto-juvenil. A aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares se deu por meio do repasse de recursos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), de convênio celebrado entre a Abrace, Ministério da Saúde e Ministério Público do Trabalho, além de recursos captados junto à comunidade civil como, por exemplo, através de campanhas realizadas pelo Instituto Ronald McDonald.

O Bloco II será erguido pelo Governo do Distrito Federal (GDF), em parceria com a Organização Mundial da Família (WFO), e compreenderá toda a parte de internação, cirurgias, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Centro de Ensino e Pesquisa e diagnóstico especializado. Quando totalmente concluído, o Hospital da Criança de Brasília terá capacidade para realizar mais de 300 mil atendimentos por ano. O HCB atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e é gerido pelo ICIPE - criado em maio de 2009 pela Abrace com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

Em dezembro de 2017, o juiz titular da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Paulo Afonso Cavichioli, condenou o ICIPE por improbidade administrativa. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) alega irregularidades nos contratos de gestão do Executivo local com o Instituto, realizados em 2011 e em 2014. Os requisitos mínimos, acertados pelo desembargador, têm como objetivo sanar as irregularidades apontadas pelo MPDFT, decisão que fez o ICIPE entregar a gestão do hospital ao GDF em 13 de abril passado, após ter sido proibido pela Justiça de contratar com o poder público e receber benefícios ou incentivos fiscais por três anos.

Diante da decisão, o governador Rodrigo Rollemberg convocou o procurador-geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Leonardo Bessa, para relatar a preocupação do GDF com a situação. "Queremos buscar um entendimento, dentro dos limites legais, para que sejam superados todos os impasses", disse. Durante audiência de conciliação no Palácio da Justiça, no dia 24 de abril passado, foi fechado um acordo. O desembargador Alfeu Machado, integrante da 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), deu o prazo até o dia 10 de maio para que o ICIPE ou o GDF apresentem os documentos que comprovem que as irregularidades apontadas estão sendo resolvidas.

Em entrevista à revista *Médico em Dia*, o presidente do ICIPE, Newton Alarcão, disse que serão cumpridas as exigências, para que a Instituição continue à frente do HCB e acredita que o mais importante é destacar o modelo de gestão. "Enquanto no HCB conquistamos medicações e exames de ponta, normalmente em um mês, nos hospitais do Estado, o mesmo processo demanda um ano. Fazemos tudo com conhecimento público, de forma democrática e transparente", reforçou.

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), inaugurado em 23 de novembro de 2011, realizou mais de dois milhões e 757 mil atendimentos (2.757.279) até o final de março de 2018. Dentre eles, mais de um milhão e 641 mil exames laboratoriais (1.641.872) e de 442 mil consultas (442.811).

Confira as solicitações feitas para que o ICIPE continue a frente do HCB:

- A apresentação de propostas concretas, com prazos factíveis, para submissão do ICIPE a novo procedimento administrativo tendente a qualificá-lo como Organização Social, observados todos os critérios legais disciplinados na Lei Distrital nº 4.08112008 e no Decreto nº 29.870108, notadamente quanto às disposições imprescindíveis do Estatuto Social, formação e atribuições do Conselho de Administração. Prazo: 90 (noventa) dias úteis.

- A apresentação de compromisso formal de realizar contratação de pessoal, mediante concorrência ampla e com critérios objetivos de seleção, observando, assim, os critérios do artigo 1º do Decreto Distrital nº 30.13612009, prestando informações ao Juízo e ao Ministério Público sobre esses procedimentos, enquanto tramitar o processo, e sem necessidade de dispensa dos profissionais até então contratados. Prazo: 90 (noventa) dias úteis.

- Apresentação, em Juízo, e divulgação no Diário Oficial e nos sítios eletrônicos do Distrito Federal do programa de trabalho desenvolvido e futuro, discriminando os recursos orçamentários empenhados e programados para empenho, observando-se estritamente os requisitos e elencados no artigo 9º, do Decreto nº 29.870108 e encaminhando essas informações aos Órgãos Ministeriais em atuação no feito e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. Prazo: 90 (noventa) dias úteis.

- O compromisso do Distrito Federal de promover a fiscalização periódica das atividades do ICIPE, com a devida divulgação desses resultados, nos moldes do artigo 8º e seguintes da Lei Distrital nº 4.08112008 e artigo 12 e seguintes do Decreto nº 29.870108. Prazo: 90 (noventa) dias úteis.

- O Compromisso do Distrito Federal em realizar chamada pública, com ampla divulgação das condições propostas para o contrato de gestão, na hipótese de renovação ou prorrogação do contrato firmado com o ICIPE, viabilizando, assim, a futura concorrência de outras entidades interessadas. Prazo: 90 (noventa) dias úteis.



Dr. Renilson Rehem apresentando o projeto do Bloco II à diretoria da AMBR